DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Boletim Municipal

www.vinhedo.sp.gov.br

Quinta-feira, 20 de Janeiro de 2011 ANO 1 Nº 07

Prefeitura abre inscrições para torneios esportivos

Já estão abertas as inscrições para as oito competições futebolísticas que a Prefeitura de Vinhedo preparou para o primeiro semestre deste ano. As modalidades são: futsal amador, futsal de base, futsal do bairro da Capela, futebol master, futebol de base e futebol amador (primeira, segunda e terceira divisões).

Uma das novidades introduzidas pela Prefeitura para esses torneios é a utilização do pen drive (dispositivo para armazenamento de informações) para inscrição dos atletas. O acessório já pode ser retirado gratuitamente na Secretaria de Esportes e Lazer, no Parque Municipal.

Com essa medida, a Prefeitura elimina a papelada, o que é ecologicamente recomendado, fica com os nomes corretos dos atletas e facilita a elaboração das súmulas das partidas.



Mudanças para 2011

As equipes da primeira divisão podem inscrever até cinco atletas de fora da cidade sem a obrigatoriedade de inscrever atletas locais entre 16 e 18 anos, como era exigido anteriormente. No futebol Master a novidade é a inscrição de até cinco atletas de outras cidades (antes eram três).

O Futebol Amador seguirá com dez equipes na Primeira Divisão, 14 na Segunda, e aproximadamente 30 times na Terceira.

Como de costume, as equipes deverão doar fraldas e leite em pó, exceto o futsal da Capela que coletará cestas básicas, que posteriormente serão repassadas ao Fundo Social de Solidariedade de Vinhedo.

Prazos que devem ser seguidos até o início do campeonato:	Retirada do pen drive a partir de	Devolução do pen drive	Reunião Oficial	Início do Campeonato
Copa Vinhedo de Futsal Amador	10/01	04/02	07/02	15/02
Campeonato Municipal de Futsal de Base	10/01	03/02	08/02	14/02
Campeonato Municipal de Futebol Master	10/01	11/03	14/03	19/03
Campeonato Munic. Futebol Amador 1ª Div.	10/01	09/03	15/03	20/03
Campeonato Munic. Futebol Amador 2ª Div.	10/01	10/03	16/03	20/03
Campeonato Munic. Futebol Amador 3ª Div.	10/01	11/03	17/03	20/03
Campeonato Municipal de Futebol de base	10/01	04/04	06/04	16/04
Campeonato de Futsal do Bairro da Capela	10/01	20/04	26/04	02/05

Guarda Municipal de Vinhedo utilizará novo equipamento de segurança na 50ª Festa da Uva de Vinhedo

A Guarda Civil Municipal de Vinhedo recebeu um importante "reforço" preventivo para que os vinhedenses e visitantes circulem tranquilamente pelo Parque Municipal durante a 50º Festa da Uva e 2ª Festa do Vinho, realizada de 5 a 20 de fevereiro.

Trata-se de um líquido a base de gengibre com ação mais certeira no agressor, diferente do já conhecido gás de pimenta.

O jato de gengibre, equipamento não letal, não afeta o agressor. Por ser um produto biodegradável, basta lavar os olhos com muita água e em meia hora o efeito desaparece. Esse é o tempo necessário para a Guarda Municipal conduzir a pessoa à delegacia.

A Guarda Municipal de Vinhedo é a primeira a usar esse produto em toda a RMC - Região Metropolitana de Campinas.



PODER EXECUTIVO
ATOS OFICIAIS
(originais assinadas)

Decreto n.º 005, de 11 de janeiro de 2011.

Fixa, para o exercício de 2011, o valor da Unidade Fiscal do Município de Vinhedo – UFM/V, referencial para o cálculo e a cobrança de tributos e preços públicos.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.° 1.246, de 28 de dezembro de 1984, que instituiu o Código Tributário Municipal e suas alterações;

Considerando as disposições da Lei Complementar n.° 089, de 01 de dezembro de 2009; e

Decreta:

Art. 1.º Fica fixado o valor da **Unidade Fiscal do Município de Vinhedo – UFM/V**, estabelecida pela Lei Municipal nº 1.246, de 28 de dezembro de 1984, que institui o Código Tributário do Município de Vinhedo, para o exercício de 2011, no importe de R$ 98,43 (noventa e oito reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º O valor da UFM/V fixado no artigo 1º deste Decreto, servirá como referencial para o cálculo e a cobrança de tributos e preços públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 1.º de janeiro de 2011.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Maria Carolina Ifanger Bertanholi
Resp. p/ Diretoria do Depto de Expediente

Portaria n.º 029, de 06 de janeiro de 2011.

Nomeação de Comissão Municipal para supervisão da execução do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal n.º 2.452, de 1.º de março de 2000; e,

Considerando as disposições contidas no Decreto Estadual n.º 44.569, de 22 de dezembro de 1999,alterado pelo Decreto Estadual n.º 45.014 de 28 de junho de 2000, resolve:

Art. 1.º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Municipal para supervisão da execução do Projeto Estadual do Leite “VIVALEITE”, como segue:

Sr. Paulo Namur Claro;
Representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo

Dra. Nádia Cibele Capovilla;
Representante da Prefeitura Municipal

Carla Regina Ferreira Gazio
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Priscilla Bueno da Rocha Sentalin
Representante do Programa de Saúde da Criança

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Os atos efetivados pela Portaria n° 134/2009 ficam convalidados até a entrada em vigor da presente Portaria.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 134/2009.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Nádia Cibele Capovilla
Secretária da Saúde

Elvis Olívio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

Expediente

BOLETIM OFICIAL DA PREFEITURA DE VINHEDO

(Lei nº 3353/2010) é um órgão da Prefeitura de Vinhedo, produzido pelo Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável:
Eduardo Gurian
MTB: 31.026

Tiragem:
3 mil exemplares

Impressão:
Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Maria Carolina Ifanger Bertanholi
Resp. p/ Diretoria do Depto de Expediente

*Republicado por Incorreções

Portaria n.º 038, de 17 de janeiro de 2011.

Designação de Gestor do Contrato n.º 001/2011 firmado com WKA Empreendimentos Eletrônicos Ltda.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1.º Designar os Senhores Gilberto dos Santos Madeira e Marcel Santos Silva, para exercerem a função de Gestores do Contrato n.º 001/2001 firmado com WKA Empreendimentos Eletrônicos Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços com fornecimento de material para montagem de rede visando a interligação das unidades municipais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

José Pedro Cahum
Secretário de Administração

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

Maria Carolina Ifanger Bertanholi
Resp. p/ Diretoria do Depto de Expediente

Secretaria de Administração

Portaria n.º 033, de 11 de janeiro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Alessandra Maria da Silva Oliveira para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Professor de Ensino Fundamental I , com jornada de trabalho de 28 (vinte e oito) horas aulas semanais, Referência Salarial “MII”, junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 07/01/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 034, de 11 de janeiro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Luciane da Costa Silva Oliveira para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Professor de Ensino Fundamental I , com jornada de trabalho de 28 (vinte e oito) horas aulas semanais, Referência Salarial “MII”, junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 07/01/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 035, de 11 de janeiro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Mônica Fernanda Denofre Franco para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Professor de Ensino Fundamental II – Educação Artística (para Ensino Fundamental), com jornada de trabalho de 24 (vinte e quatro) horas aulas semanais, Referência Salarial “MIII”, junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 07/01/2011, revogam-se as disposições em contrário.

Portaria n.º 036, de 11 de janeiro de 2011.

Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Rosana Cristina da Silva Cunha para exercer, em caráter permanente, no regime C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o emprego público de Professor de Ensino Fundamental I , com jornada de trabalho de 28 (vinte e oito) horas aulas semanais, Referência Salarial “MII”, junto a Secretaria de Educação, a partir da data de 07/01/2011, revogam-se as disposições em contrário.

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2006 - EDITAL DE CHAMADA N.º 159 DE 20 DE JANEIRO DE 2011, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 16 DE 31/01/2007 E PRORROGADO PELO DECRETO 19 DE 29/01/2009

Convocar os Sr(.s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) nesta entidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação no horário das 9h00 às 17h00 de segunda à sexta-feira, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público

ASSISTENTE SOCIAL
Carmen Silvia Gaudenci

AUXILIAR DE SERVIÇOS II
Vicente Ivan Fernandes

COVEIRO
Arnaldo Jorge de Almeida

RECEPCIONISTA
Mariana Gaspareli Maziero
Natália Teresa Silva
Renata de Paula da Silva

Milton Álvaro Serafim
Prefeito Municipal

José Pedro Cahum
Secr. de Administração

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2006 - EDITAL DE CHAMADA N.º 160 DE 20 DE JANEIRO DE 2010, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 22 DE 14/02/2007 E PRORROGADO PELO DECRETO 20 DE 29/01/2009

Convocar os Sr(.s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) nesta entidade no

prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação no horário das 9h00 às 17h00 de segunda à sexta-feira, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público

MOTORISTA DE VEICULO DE CARGA
Luis Fernando Leite

Milton Álvaro Serafim — Prefeito Municipal
José Pedro Cahum — Secr. de Administração

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2006 - EDITAL DE CHAMADA N.º 161 DE 20 DE JANEIRO DE 2011, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 08 DE 22/01/2007 E PRORROGADO PELO DECRETO 19 DE 29/01/2009

Convocar os Sr(.s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) à Secretaria de Educação, sito à Rua Manoel Matheus, 272 – Centro, até o dia 28/01/2011 no horário das 9h00 às 17h00 de segunda à sexta-feira, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I
Rogerio Ferreira Antunes

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ENSINO FUNDAMENTAL
André Luiz Papaléo
Rodrigo Albano Rodrigues

Milton Álvaro Serafim — Prefeito Municipal
José Pedro Cahum — Secr. de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2006 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO N.º 115 DE 13 DE JANEIRO DE 2011, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 8 DE 22/01/2007

Convocamos os Sr(s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em), junto à Seção de Administração de Pessoal desta entidade, até o dia 17/01/2011, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para substituição durante o impedimento legal e temporário dos integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal, para o ano letivo 2010.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA MENTAL
Fernanda Zanon Ferreira
Marta Elena Rogeri Soler
Valcirlene de Almeida Argentone

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Ana Paula Borges
Ariana Delacorte Morassutti
Carina Mosca
Carolina Reche Terneiro
Daniela Martins da Silva
Elaine Bassi
Eliane Egle Fabrini Carrico
Eliane Tassi dos Santos
Elyzandra Navarro Dias
Érica Leite Pereira Guimarães
Fernanda de Lucca Leme
Fernanda Pinhelli Franzoi
Katiane Cristina Zacarias
Luciane Moura do Nascimento De Carvalho
Márcia Eugenia Capeli Fassina
Maria Cristina Silveira Leite Zanotti
Maria Gorete Pimenta
Mariana Nascimento
Marília Pinhata de Souza
Marli Pereira Flauzino
Milena Cunha de Azevedo
Miriam Zuim
Mônica Cristina Mucci
Silvia Fatima Fontolan Vilhena
Simone Aparecida Rodrigues Da Silva
Suzana Aparecida Veloso
Thais Meirelles Laubi Debes
Verina Silva dos Santos
Viviane Cristina de Brito Pintão
Zenalde Rosa de Oliveira Moraes

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I
Alexandra Gomes Bernardo Soares
Alexandre Rodrigues Alves Pereira De Godoy
Aparecida Cândida da Silva
Aparecida Gloreti Soares Pedro
Arlete Ribeiro Bonifácio
Aurelice Sentalin Valverde
Camila Finamore Yembo
Celina Fátima da Silva Amstalden
Cintia Luisa Valentim Franco Niero
Eclair Aparecida da Silva
Flavia Cristina Galdino Zullo
Flavia Maria Perini
Gisele Danesin Salgado Zanella
Gisele Prataviera Costa
Leni Iracema Chicão Amstalden
Luciana Silvério
Lucineide Ramos da Silva
Magmar Mariano
Marcia de Oliveira Gomes Dos Santos
Márcia Isabel da Silva Tegani
Maria Cristina da Rosa Lourenson
Maria José de Camargo Furlan
Marina Machado Carabett
Mariza Karla Marques

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I
Miriam Isabel Evangelista da Rocha
Natália Montedori Chiavaro
Renato Carvalho Lopes

Rose Mary Mei Teixeira Leite
Sandra Aparecida de Oliveira de Moraes
Silvana Aparecida Vitorino da Silva
Sílvia Lúcia Rodrigues Jenuíno
Simone Beatriz Duarte
Tatiana Silva Freire
Thaís Zulian Nunes
Vilma Helena Vilella Conte
Viviane Jacob Oliveira Pires

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS
Alexandra de Paula Battalin Picheli
Aline Nascimento Bissoto
Ana Carolina de Souza Gigli
André Pires de Souza
Bianca Thaís Zorzi
Bruno Sevá Pessôa
Camilla Cristina Okano São Pedro
Claudia Nishibe Furegatti Spinella
Daniela Augustinho
Diego Fernandes Alarcon
Elizabeth Silva Santos Vinhal
Eloisa Fiorim Enumo Villanova
Erica Cristina Gomes Miranda de Lima
Eunice Terezinha Beltrame
Everton Picolo Stela
Fábio Adriano Cruvinel Machado
Juliana Andréa Manfrinato
Mônica Diaz Serra
Nely Josefa Honora
Paula Perre
Renata de Oliveira Tristão
Roberto Cunha Pinto
Silmara Rossi
Silvia Leticia Zanutto
Vilma Teraza Briski

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA PARA ENSINO FUNDAMENTAL
Aline Leal Pereira
Ana Claudia Barbosa Nunes Mineiro
Antonio Felipe da Costa
Daniela Regina Ramos
Débora de Moraes Sabino
Eliane Cristina Tonocchi Cosso
Jaqueline Fernandes Tordin
Maisa de Lourdes Gandolfi Moraes
Marcia Andreia de Sordi
Maria Esther Nogueira de França Santos Del Valle
Marta da Silva Santos Brandolini
Melissa da Costa Caldas
Nanci Aparecida Pastore
Pedro Roberto de Camargo
Rosana Lucia Marchiori Capovilla
Sandra Marinelli
Soraia Georges Nussallah Ramos
Tatiana Brochado Portela
Thalita Rodrigues Martins de Lima
Waldirene Pedroso Carvalho
Wesley Jedson Andrade Stutz

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ENSINO FUNDAMENTAL
Carla de Jesus Almeida
Eduardo Pereira Batista

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA PARA ENSINO FUNDAMENTAL
Irineu Dutra da Silva
José Eduardo Marques
Margareth Midori Sako
Natalia Cristina do Prado
Telma Maria Souza Pazetti
Thais Qualio Ferreira Camargo
Thiago Ribeiro de Souza
Vicente Marcos de Faria

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA
David Emanuel Madeira Davim
Mariana Anselmi Kocssis
Rosa Cristina Pó Bueno de Castro

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA
Patricia Nunes da Silva Mariuzzo
Flávio Henrique Frignani Ferrão
Eduardo Feriani
André Magalhães Medeiros
Silvia Helena Perussi
Emerson Luiz Rizzi

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA
Aline Gastardeli Tavares da Câmara
Elisangela Bolelli
Eloisy Oliveira Batista
Margareth de Fatima da Silva
Raquel Cristina Marcon
Rosiani Isaias de Moraes
Sílvia Aparecida Fortunato Santos
Silvia Christina Monteiro de Oliveira

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA
Alessandra Lima Junqueira Santos Rodrigues
Alessandra de Carvalho Kitaoka
Alineticia Regilaine Deitos Tempeste
Belmiro Sartori Junior
Carlos Donizete Serezo
Daniel Scodeler Raimundo
Denilson Roberto Patrício

Dênis Aparecido da Silva
Ederson Garcia de Almeida
Elke Marie Luise Schäfers
Fernando Cesar Ferreira
Fernando Lüders Borin
Gilmar Cesar Costa
Heidir Trevesanutto Filho
Ivone Aparecida Frizarin Alves
Jane Keila Rocha Guzman
José Eduardo Leite Bincoleto
Juliana Bauer de Oliveira
Kênia Cristina Pereira
Luciana Casacio
Neuza Nunes Gomes
Roberto Liborio Scollo
Robson Willian de Oliveira
Rogério Ramos Socha
Sandra de Fatima Carvalho
Silvana Lemos de Oliveira
Simone de Carvalho Ematné
Simone Pereira Trabaquim
Veronica Gehring Boer
Vicente Nunes da Conceição de Farias

Milton Álvaro Serafim — Prefeito Municipal
José Pedro Cahum — Secr. de Administração

PROCESSO SELETIVO N.º 03/2009 - EDITAL DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 20 DE 20 DE JANEIRO
DE 2011

Convocamos o(s) Sr(.s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) junto à Seção de Administração de Pessoal desta entidade, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para contratação temporária, nos termos da Lei Municipal nº 2428/99.

AGENTE DE SANEAMENTO AMBIENTAL
Edison Luiz Bueno de Castro

Milton Álvaro Serafim — Prefeito Municipal
José Pedro Cahum — Secr. de Administração

SETOR DE LICITAÇÕES

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 01/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.145-7/2011
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Transporte e Segurança
OBJETO: Aquisição de espingarda calibre 12 e pistola calibre 380, conforme as especificações do edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: até 01/02/2011, entre 08h30min e 09h00mim.
DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM “PROPOSTAS DE PREÇOS” E “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”: dia 01/02/2011, às 09h00min.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações, situada à Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000
RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:
Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta
Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Cesar Irineu da Silva.
LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 21/01/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.
VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA INSCRIÇÃO OU ATUALIZAÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE VINHEDO.
EDITAL Nº CRC 01/2011
O Município de Vinhedo, através da Comissão Municipal de Licitações, torna público aos interessados que está recebendo os pedidos de inscrição ou atualização do CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC para efeito de habilitação em licitações que venham a ser realizadas por este Município, em conformidade com o disposto no art. 34 da Lei nº 8.666/93 e alterações, e com as normas estabelecidas no edital.
O edital do CRC encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal de Vinhedo e disponível no site www.vinhedo.sp.gov.br. MARCELO SILVA SOUZA - PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Secretaria de Educação

CADASTRAMENTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR - 2011
ESCOLAS PÚBLICAS DE VINHEDO
(ALUNOS DA REDE MUNICIPAL)

A Secretaria Municipal de Educação comunica aos estudantes que estará efetuando as inscrições para a Subvenção aos Estudantes para 2011.

PERÍODO - De 10 / JANEIRO / 2011 a 28 / JANEIRO / 2011

LOCAL: Secretaria das escolas

HORÁRIO - DAS 8h às 12h
13h às 16h

Documentos necessários:

REQUERIMENTO devidamente preenchido;
Uma foto ¾ recente; **(apenas para fretamento)**
Fotocópia do cartão da Empresa Rápido Luxo **(apenas para ônibus de linha)**
- O Aluno que não tem o cartão, deverá providenciá-lo na Rodoviária.

COMUNICADO IMPORTANTE

CADASTRAMENTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR – 2011

ESCOLAS PÚBLICAS DE VINHEDO
(ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE VINHEDO)

A Secretaria Municipal de Educação comunica aos estudantes que estará efetuando as inscrições para a Subvenção aos Estudantes para 2011.

PERÍODO - De 10 / JANEIRO / 2011 a 28 / JANEIRO / 2011

LOCAL: Secretaria das escolas

HORÁRIO - DAS 8h às 12h
13h às 16h

Documentos necessários:

REQUERIMENTO devidamente preenchido;
Uma foto ¾ recente; **(apenas para fretamento)**
Fotocópia da Cédula de Identidade do responsável e do aluno (frente/verso);
Comprovante de residência no Município: **SOMENTE CONTA DE ÁGUA OU LUZ**, do mês vigente. **(Não será aceito conta de telefone fixo ou celular)**
Em caso de imóvel alugado, trazer Termo de Contrato de Locação ou Declaração do Proprietário, com firma reconhecida em Cartório.

- OS ALUNOS QUE UTILIZAM CARTÃO DA EMPRESA RÁPIDO LUXO CAMPINAS (PASSE): a mesma documentação acima descrita juntamente com a fotocópia do cartão da Empresa Rápido Luxo **(Não será necessário foto)**
- O Aluno que não tem o cartão, deverá providenciá-lo na Rodoviária.

CADASTRAMENTO PARA TRANSPORTE - 2011
ESCOLAS / UNIVERSIDADES E FACULDADES – PÚBLICAS E PARTICULARES

A Secretaria Municipal de Educação comunica aos estudantes que estará efetuando as inscrições para a Subvenção aos Estudantes para 2011.

PERÍODO - De 10 / JANEIRO / 2011 a 28 / JANEIRO / 2011

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação
Rua: Manoel Matheus, 272 – Centro

HORÁRIO - DAS 8h às 16h

CADASTRO NOVO: Documentos Necessários
REQUERIMENTO (fornecido pela Secretaria de Educação) devidamente preenchido;
Declaração ou Atestado de Matrícula – via original (**NÃO SERÁ ACEITO DOCUMENTO EMITIDO VIA INTERNET, NEM BOLETO BANCÁRIO, POR NÃO CONTER ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE.)**
Uma foto ¾ recente; **(APENAS PARA FRETAMENTO)**
Fotocópia da Cédula de Identidade (frente/verso);
Fotocópia do CPF (em caso de menor, cópia do CPF do responsável legal);
Fotocópia do Título de Eleitor
Fotocópia do Comprovante de votação da última eleição (2010)
Comprovante de residência no Município: **SOMENTE CONTA DE ÁGUA OU LUZ**, do mês vigente, no nome do aluno ou de seu pai. **(Não será aceito conta de telefone fixo ou celular)**
Em caso de imóvel alugado, trazer fotocópia do Termo de Contrato de Locação ou Declaração do Proprietário, COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, no nome do aluno ou de seu pai.
Em caso de casa cedida, trazer Declaração do Proprietário COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, no nome do aluno ou de seu pai.

PARA ALUNOS QUE USAM PASSE LIRA / CAPRIOLI (São Paulo e Jundiaí)
A mesma documentação acima descrita juntamente com a fotocópia da CARTEIRINHA fornecida pela EMPRESA LIRA/CAPRIOLI.
O aluno também deverá fazer o cadastro na empresa caprioli / lira (Rodoviária)

PARA ALUNOS QUE USAM CARTÃO DE PASSES RÁPIDO LUXO CAMPINAS
A mesma documentação acima descrita juntamente com a fotocópia do cartão da Empresa Rápido Luxo.
O aluno também deverá fazer o cadastro na empresa rápido luxo (Rodoviária)

RECADASTRO: Documentos Necessários
Declaração ou Atestado de Matrícula – via original (**NÃO SERÁ ACEITO DOCUMENTO EMITIDO VIA INTERNET, NEM BOLETO BANCÁRIO, POR NÃO CONTER ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE.)**
Carteirinha do transporte escolar de 2010.

A Secretaria da Educação, através de seu Grupo de Trabalho torna público que a Instituição de Ensino da Rede Privada de Educação Infantil “Atmo Educacional Ltda- Novo Anglo” está habilitada e classificada para a celebração do Convênio, referente ao Chamamento Público nº 02/2010.

Secretaria de Promoção e Assistência Social

A Secretaria Executiva dos Conselhos vem por meio deste informar aos senhores conselheiros as datas das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme cronograma abaixo, serão realizadas na sede da Terceira Idade localizada à Rua Antonio Matheus Sobrinho, nº 125 – Jd. São Matheus - Vinhedo das 14:00hs às 16:30hs.

REUNIÕES CMAS 2011 – 14hs			
Janeiro	**20/01**	Julho	**21/07**
Fevereiro	**17/02**	Agosto	**18/08**
Março	**17/03**	Setembro	**15/09**
Abril	**28/04**	Outubro	**20/10**
Maio	**19/05**	Novembro	**17/11**
Junho	**16/06**	Dezembro	**15/12**

Atenciosamente,

Viviane Cristina de Souza
Secretaria Executiva dos Conselhos

A Secretaria Executiva dos Conselhos vem por meio deste informar aos senhores conselheiros as datas das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, conforme cronograma abaixo, serão realizadas no S.O.S. Esperança e Vida localizado à Praça Santana, nº 66 – Centro - Vinhedo das 08:30hs às 11:30hs.

REUNIÕES CMDCA 2011 – 08:30hs			
Janeiro	**20/01**	Julho	**14/07**
Fevereiro	**10/02**	Agosto	**11/08**
Março	**10/03**	Setembro	**08/09**
Abril	**14/04**	Outubro	**13/10**
Maio	**12/05**	Novembro	**10/11**
Junho	**09/06**	Dezembro	**08/12**

Atenciosamente,

Viviane Cristina de Souza

Secretaria Executiva dos Conselhos

A Secretaria Executiva dos Conselhos vem por meio deste informar aos senhores conselheiros as datas das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, conforme cronograma abaixo, serão realizadas no CEPROVI localizado à Avenida Independência, nº 1407 – Jardim Alba – Sala 09 - Vinhedo das 14hs às 16:30hs.

REUNIÕES CMDPD 2011			
		Julho	**06**
Fevereiro	**02**	Agosto	**03**
Março	**02**	Setembro	**14**
Abril	**06**	Outubro	**05**
Maio	**04**	Novembro	**09**
Junho	**01**	Dezembro	**07**

Atenciosamente,

Viviane Cristina de Souza

Secretaria Executiva dos Conselhos

A Secretaria Executiva dos Conselhos vem por meio deste informar aos senhores conselheiros as datas das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal do Idoso - CMI, conforme cronograma abaixo, serão realizadas na sede da Terceira Idade localizada à Rua Antonio Matheus Sobrinho, nº 125 – Jd. São Matheus - Vinhedo das 08:30hs às 11:30hs.

REUNIÕES CMI 2011 – 08:30hs			
Janeiro	**25/01**	Julho	**26/07**
Fevereiro	**22/02**	Agosto	**30/08**
Março	**29/03**	Setembro	**27/09**
Abril	**26/04**	Outubro	**25/10**
Maio	**31/05**	Novembro	**29/11**
Junho	**28/06**	Dezembro	**27/12**

Atenciosamente,

Viviane Cristina de Souza

Secretaria Executiva dos Conselhos

Secretaria da Saúde

A Secretaria Municipal da Saúde através da Seção de Vigilância Sanitária Comunica:

Edital nº 01/2011

Protocolo: 13073/03

Razão Social: EMPRESA FUNERARIA FAUSTO CAETANO LTDA EPP

CNAE: 9603-3/99

Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Deferido

Protocolo: 6453-4/2009

Razão Social: CENTRO DE IMAGENS VETERINÁRIAS

CNAE: 7500-1/00

Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento e do Equipamento RAIOS X MÉDICO DE 100 mA A 500 Ma.

Deferido

Protocolo: 13316-4/2010

Razão Social: ELIZA AYUMI SHIROMA

CNAE: 7500-1/00

Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Deferido

Protocolo: 13355/2010

Razão Social: JORGE DE SOUZA

CNAE:9602-5/01

Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Deferido

Protocolo: 13356/2010

Razão Social: MARIA DAS GRAÇAS EVANGELISTA

CNAE: 96025/01

Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Deferido

Protocolo: 13728-8/2010

Razão Social: MASCOTES & CO PETSHOP LTDA ME

CNAE: 7500-3/99

Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Deferido

Protocolo: 13839-3/2010

Razão Social: CLINICA VETERINÁRIA PORTAL DE VINHEDO

CNAE: 7500-3/99

Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Deferido

Protocolo: 14707-1/2010

Razão Social: MARIANE SPERANCIN MARCOMINI

CNAE: 8650-0102

Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Deferido

Protocolo: 16702-0/2010

Razão Social: TECNOL TECNICA NACIONAL DE OCULOS LTDA

CNAE: 4774-1100

Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Deferido

Protocolo: 17171-7/2010

Razão Social: MARCIA ADRIANA GALVANI

CNAE: 8650-0/03

Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Deferido

Protocolo: 17488-5/2010

Razão Social: ALEXANDRE PANDELIS HAJI ANTONIOV

CNAE: 7500-1/00

Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Deferido

Protocolo: 8684-0/2010
Razão Social: RITA DE CASSIA E SILVA SOARES ME
CNAE: 5611-2/01
Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Deferido

Protocolo: 17594-0/2010
Razão Social: IVANA APARECIDA RIBEIRO NISIYAMAMOTO
CNAE: 8650-0/03
Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Deferido

Protocolo: 4231-4/2010
Razão Social: ATMO EDUCACIONAL LTDA
CNAE: 8511-2/08
Assunto: Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
Deferido

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Lindalva da Silva Sousa Franceschini — Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Nádia Cibele Capovilla — Secretária Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal da Saúde através da Seção de Vigilância Sanitária Comunica:

Edital nº 02/2011

Protocolo: 13494/09
Razão Social: VANTELLI IND. COM. SERV. IMP. E EXP. DE PROD. DOMISSANITÁRIO
CNAE: 2061-4/00
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Deferido

Protocolo: 13300/00
Razão Social: OSVALDO MAKOTO TAKAZAWA
CNAE: 8630-5/04
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Deferido

Protocolo: 2.849/2010
Razão Social: ADELQUI ATTIZANI
CNAE: 8630-5/04
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Deferido

Protocolo: 2.926/2010
Razão Social: CÉSAR PAULO PERASSOLO
CNAE: 8630-5/04
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
Deferido

Protocolo: 2595/2010
Razão Social: OCLÉSIO ANTÔNIO REBUSTINI
CNAE: 4771-7/01
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Deferido

Protocolo: 3.632/10
Razão Social: PAULA CRISTINA ANTONIAZZI
CNAE: 8630-5/04
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
Deferido

Protocolo: 3412/2010
Razão Social: CARLOS OLEGÁRIO DIAS
CNAE: 8630-5/04
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Deferido

Protocolo: 369400/2010
Razão Social: UBIRATÃ RAMALHO FERREIRA CNPJ/CPF:09004894802
CNAE: 8630-5/04
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Deferido

Protocolo: 4.918/2010
Razão Social: FERNANDO CESAR DE AVELLAR
CNAE: 8630-5/04
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento e do Equipamento RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.
Deferido

Protocolo: 5643-3/2010
Razão Social: MAGNA CLOUSURES DO BRASIL
CNAE: 8630-5/03
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Deferido

Protocolo: 5743/2010
Razão Social: ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
CNAE: 8711-5/02
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Deferido

Protocolo: 6220/2010
Razão Social: JOSÉ GONÇALVES PUGLIESI
CNAE: 8630-5/04

Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Deferido

Protocolo: 6458-9/2010
Razão Social: HENRIQUE LEOPARDI BRANDINO
CNAE: 8630-5/04
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Deferido

Protocolo: 6569-9/2010
Razão Social: ALLINE FRAY
CNAE: 8630-5/04
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Deferido

Protocolo: 6721/2010
Razão Social: UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA
CNAE: 2063-1/00
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Deferido

Protocolo: 7.086/2010 R
Razão Social: PHARMAVINE FARMÁCIA DE MANIPULAÇAO LTDA EPP
CNAE: 4771-7/02
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Deferido

Protocolo: 8150-6/2010
Razão Social: ROMUALDO ANDRE FISCO
CNAE: 8630-5/04
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Deferido

Protocolo: 8151/2010
Razão Social: ANA LUCIA AVENÇA FISCO
CNAE: 8630-5/04
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Deferido

Protocolo: 9.856/2010
Razão Social: CLÍNICA CARDIOLÓGICA DR.NEY CARTER S/C LTDA
CNAE: 8630-5/02
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Deferido
Protocolo: 9104-6/2010
Razão Social: A.RAYMOND BRASIL LTDA.
CNAE: 5620-1/01
Assunto: Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
Deferido

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Lindalva da Silva Sousa Franceschini — Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Nádia Cibele Capovilla — Secretária Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal da Saúde através da Seção de Vigilância Sanitária Comunica:

Edital nº 03/2011

Protocolo: 9.745/2010
Razão Social: VINICIUS BIRSENEK DE MORAES & CIA LTDA ME
CNAE: 4771-7/01
Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica de Felipe da Silva Marques.
Deferido

Protocolo: 7086/10
Razão Social: PHARMAVINE FARMÁCIA DE MANIPULAÇAO LTDA EPP
CNAE: 4771-7/02
Assunto: Assunção de Responsabilidade Técnica de ANA PAULA PINTO COLLETO.
Deferido

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Lindalva da Silva Sousa Franceschini — Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Nádia Cibele Capovilla — Secretária Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal da Saúde através da Seção de Vigilância Sanitária Comunica:

Edital nº 04/2011

Protocolo: 3.732/2010
Razão Social: WALTER ANTONIO FRISCH HUBIG
CNAE: 3732/2010
Assunto: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento por solicitação do responsável legal.
Deferido

Protocolo: 8266/10
Razão Social: Givaudan do Brasil Ltda
CNAE: 2093-2/00
Assunto: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento por solicitação do representante legal.
Deferido

Protocolo: 211/2011
Razão Social: Givaudan do Brasil Ltda
CNAE: 3600-6/01
Assunto: Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento por solicitação do representante legal.
Deferido

A Secretaria Municipal da Saúde através da Seção de Vigilância Sanitária Comunica:

Edital nº 05/2011

Republicação de Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

Razão Social: Givaudan do Brasil Ltda
CNAE:2093-2/00
CEVS:355670114-209-000002-1-3
Data da Desativação do CEVS: 12/05/2009

Razão Social: Givaudan do Brasil Ltda
CNAE:8630-5/03
CEVS:355670114-863-000267-1-9
Data da Desativação do CEVS: 26/10/2010

Razão Social: Givaudan do Brasil Ltda
CNAE:5620-1/01
CEVS:355670114-562-000022-1-6
Data da Desativação do CEVS: 18/11/2010

Lindalva da Silva Sousa Franceschini — Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Nádia Cibele Capovilla — Secretária Municipal de Saúde

Sanebavi

PORTARIA Nº 001, de 03 de Janeiro de 2011

ODAIR FERNANDO SERAPHIM, Superintendente, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 72, Artigo 19 Inciso XVIII de 16 de Agosto de 2007,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar o Servidor **JOSÉ FRANCISCO BELTRAMIN** do cargo de Diretor do Departamento Administrativo, referência "20 ", lotado no IV- Departamento Administrativo da Autarquia Municipal SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo,à partir de 03/01/2011.

Art.2º - Nomear o Servidor **JOSÉ FRANCISCO BELTRAMIN,** para ocupação do cargo de Diretor Executivo, referência " 21 " , lotado junto ao I- Superintendência da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, à partir de 03/01/2011.

Art. 3º- Designar o Servidor **JOSÉ FRANCISCO BELTRAMIN,** para responder pelas atribuições do Diretor do Departamento Administrativo da Autarquia Municipal, SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo .

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de Janeiro de 2011.

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo, aos três dias do mês de janeiro do ano dedois mil e onze.

ODAIR FERNANDO SERAPHIM
Superintendente

JOSÉ FRANCISCO BELTRAMIN
Diretor Executivo

MESSIAS MARQUES RODRIGUES
Diretor Jurídico

Publicada e Registrada neste Departamento na data supra.

SUELI MARIA ROSA LUGLIO
Chefe Seção de Gabinete e Expediente

PORTARIA Nº 002, de 03 de Janeiro de 2011

Admissão do Servidor

ODAIR FERNANDO SERAPHIM, Superintendente, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 72. Artigo 19, Inciso II de 16 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art.1º- Admitir **LARISSA NAYARA ALVES**, para ocupação do emprego de confiança de Assessor de Comunicação, na referência " 19 ", lotado junto ao I – Superintendência da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, em conformidade com o Anexo III, da Lei Complementar nº. 72, de 16 de Agosto de 2007, à partir de 03/01/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03/01/2011.

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

ODAIR FERNANDO SERAPHIM
Superintendente

JOSÉ FRANCISCO BELTRAMIN
Diretor Executivo

MESSIAS MARQUES RODRIGUES
Diretor Jurídico

Publicado e Registrado neste departamento de Expediente na data supra.

SUELI MARIA ROSA LUGLIO
Chefe de Seção de Gabinete e Expediente

PORTARIA Nº 003, de 03 de Janeiro de 2011

Dispõe sobre a nomeação de membros para integrarem a Comissão de Licitações da Autarquia

Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo.

ODAIR FERNANDO SERAPHIM, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico de Vinhedo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na

Lei Complementar Nº 72/2007, artigo 19, inciso XVIII e artigo 3º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002,

resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Licitações da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo.

Presidente Sueli Maria Rosa Luglio
Vice- Presidente Daniela Aparecida Câmara
Secretária Maria Christina Fonseca Demarchi
Membros Núbia Feliciano Pereira
Leonaldo Alves Meira
Camila Cristina do Nascimento
Wagner José Corazzari
Lair Cabral de Oliveira
Claudemir José Pintão
Adriana Priscila de Oliveira
José Rivan Andrade dos Santos
Luiz Roberto Winkler da Costa e Silva
Márcio Luis Guizi
William George Saunders Junior
Antonio Luiz Braghetto
Sâmia Paôlla Gasparelli
Marcio Luis Guizi
Murilo César Vicentin Sacheto
Renata Akemi Takenaka
Danilo Tsutsumi Brito
Sergio Antunes da Silva

Art. 2º Todos os atos envolvendo o certame, contarão com a participação de no mínimo três membros, sendo a maioria composta por servidores efetivos.

Art. 3º Na impossibilidade da atuação do Presidente da Comissão de Licitações da Autarquia, em qualquer fase do certame, assumirá suas funções o Vice- Presidente.

Art. 4º Na impossibilidade da atuação da Secretária da Comissão de Licitações da Autarquia, em qualquer fase do certame, assumirá suas funções um dos membros da presente Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03/01/2011.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o disposto pela Portaria Nº 023 de 25/03/2010.

SANEBAVI – Saneamento Básico de Vinhedo, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

ODAIR FERNANDO SERAPHIM
Superintendente

JOSÉ FRANCISCO BELTRAMIN
Diretor Executivo

MESSIAS MARQUES RODRIGUES
Diretor Jurídico

Publicado e Registrado neste Setor de Gabinete e Expediente na data supra.

SUELI MARIA ROSA LUGLIO
Chefe de Seção de Gabinete e Expediente

PORTARIA Nº 004, de 03 de Janeiro de 2011.

Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuar em licitações na modalidade Pregão

no âmbito do Município.

ODAIR FERNANDO SERAPHIM, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico de Vinhedo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na LEI COMPLEMENTAR N º 72/2007, artigo 19, inciso XVIII e artigo 3º da Lei 10.520 de

17 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º Designar para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade Pregão, na Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, os servidores:

Daniela Aparecida Camara
Vânia Tosto Almeida Biazi
Sueli Maria Rosa Luglio
Leonaldo Alves Meira
Maria Christina Fonseca Demarchi
Danilo Tsutsumi Brito

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, na Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, os servidores:

Foster Pereira Gomes
Wagner José Corazzari
Lair Cabral de Oliveira
Claudemir José Pintão
Luiz Ricardo de Oliveira
Robison Silva de Oliveira
Márcio Luis Guizi
William George Saunders Junior
Antonio Luiz Braghetto
Sâmia Paolla Gasparelli
Erildo Gomes Teixeira
Núbia Feliciano Pereira
Renata Akemi Takenaka
Jonas da Costa
José Rivan Andrade dos Santos
Luiz Roberto Winkler da Costa e Silva

Sueli Keiko Higuchi Yoshinaga
José Barbosa
Sergio Antunes da Silva

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o disposto pela Portaria N º 005
de 07/01/2010.

SANEBAVI – Saneamento Básico de Vinhedo, aos tres dias do mês de Janeiro do ano de dois
mil e onze.

ODAIR FERNANDO SERAPHIM
Superintendente

JOSÉ FRANCISCO BELTRAMIN
Diretor Executivo

MESSIAS MARQUES RODRIGUES
Diretor Jurídico

Publicado e Registrado neste Setor de Gabinete e Expediente na data supra.

SUELI MARIA ROSA LUGLIO
Chefe de Seção de Gabinete e Expediente

PORTARIA Nº 005, de 03 de Janeiro de 2011

Dispõe sobre normas para movimentação financeira da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo.

ODAIR FERNANDO SERAPHIM, Superintendente da Autarquia Municipal, SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º- Os cheques, pagamentos a fornecedores e qualquer tipo de transação bancária com TED, carta de
débito, carta de transferência e abertura de conta corrente da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento
Básico Vinhedo, serão efetuados e deverão ser assinados, ao menos por duas pessoas em conjunto, sendo essas pessoas as ocupantes dos empregos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Autarquia Municipal.

Superintendente em conjunto com um dos dois Diretores abaixo:

Diretor Contábil, Financeiro e Comercial
Diretor Executivo

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de Janeiro de 2011.

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

ODAIR FERNANDO SERAPHIM
Superintendente

JOSÉ FRANCISCO BELTRAMIN
Diretor Executivo

MESSIAS MARQUES RODRIGUES
Diretor Jurídico

Publicada e Registrada neste Departamento na data supra.

SUELI MARIA ROSA LUGLIO
Chefe Seção de Gabinete e Expediente

PORTARIA Nº 006, de 03 de Janeiro de 2011

Nomeia o Responsável pelo Controle Interno da Autarquia Municipal SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo e dá outras providências.

ODAIR FERNANDO SERAPHIM, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo, usando de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 19, inciso XVIII da Lei Complementar nº 72/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor Público **LAIR CABRAL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Escriturário,
nomeado para responder pelo Controle Interno da Autarquia Municipal, SANEBAVI – Saneamento Básico
Vinhedo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de Janeiro de 2011.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos três dias do mês de janeiro do ano
de dois mil e onze.

ODAIR FERNANDO SERAPHIM
Superintendente

JOSÉ FRANCISCO BELTRAMIN
Diretor Executivo

MESSIAS MARQUES RODRIGUES
Diretor Jurídico

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

SUELI MARIA ROSA LUGLIO
Chefe de Seção de Gabinete e Expediente

PORTARIA Nº 007, de 03 de Janeiro de 2011

Nomeia o Responsável pelos trabalhos ligados à contabilidade pública da Autarquia Municipal, SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo.

ODAIR FERNANDO SERAPHIM, Superintendente da Autarquia Municipal SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo, usando de suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 19, inciso XVIII da Lei Complementar nº 72/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Fica o servidor Público **GUSTAVO CARDOSO FRANCO BARBIERI**, ocupante do cargo efetivo de Contador, nomeado para responder pelos trabalhos ligados a contabilidade pública da Autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de Janeiro de 2011.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

ODAIR FERNANDO SERAPHIM
Superintendente

JOSÉ FRANCISCO BELTRAMIN
Diretor Executivo

MESSIAS MARQUES RODRIGUES
Diretor Jurídico

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

SUELI MARIA ROSA LUGLIO
Chefe de Seção de Gabinete e Expediente

PORTARIA Nº 008, de 10 de Janeiro de 2011

ODAIR FERNANDO SERAPHIM, Superintendente, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei , Artigo 19, inciso II, da Lei Complementar nº 72/2007 de 16 de Agosto de 2007.

CONSIDERANDO a solicitação e justificativa juntada ao prontuário funcional, arquivado no Setor de Gestão de Pessoas desta Autarquia Municipal **SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo**.

DISPENSA À PEDIDO:

ACÁCIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, de ocupação do emprego público de Técnico de ETA / ETE, dispensa à pedido à partir de 10/01/2011, conforme Protocolado Nº 4-7/2011, Assunto : Dispensa à pedido.

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo, aos dez dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze.

ODAIR FERNANDO SERAPHIM
Superintendente

JOSÉ FRANCISCO BELTRAMIN
Diretor Executivo

MESSIAS MARQUES RODRIGUES
Diretor Jurídico

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

SUELI MARIA ROSA LUGLIO
Chefe de Seção de Gabinete e Expediente

PORTARIA Nº 009, de 10 de Janeiro de 2011

Admissão do Servidor

ODAIR FERNANDO SERAPHIM, Superintendente, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 72. Artigo 19, Inciso II de 16 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art.1º- Admitir o Sr. **CLAUDEMIR CRUZ DOS SANTOS**, para ocupação do emprego de confiança de Assessor de Imprensa, referência " 19 ", lotado junto ao I – Superintendência da autarquia Municipal SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, em conformidade com o Anexo III, da Lei Complementar nº. 72, de 16 de Agosto de 2007, à partir de 10/01/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 10/01/2011.

SANEBAVI - Saneamento Básico Vinhedo, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

ODAIR FERNANDO SERAPHIM
Superintendente

JOSÉ FRANCISCO BELTRAMIN
Diretor Executivo

MESSIAS MARQUES RODRIGUES
Diretor Jurídico

Publicado e Registrado neste departamento de Expediente na data supra.

SUELI MARIA ROSA LUGLIO
Chefe de Seção de Gabinete e Expediente

PORTARIA Nº 011, de 14 de Janeiro de 2011

Prorrogação do prazo da Comissão Processante

ODAIR FERNANDO SERAPHIM, Superintendente da SANEBAVI - Saneamento Básico Vi-

nhedo - Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, e diante das razões apresentadas pela Presidente da Comissão Processante designada pela PORTARIA Nº 109 de 22/12/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do respectivo Processo Administrativo Disciplinar Nº 181-5/2010 – Ocorrência Interna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 24/01/2011.

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

ODAIR FERNANDO SERAPHIM
Superintendente

JOSÉ FRANCISCO BELTRAMIN
Diretor Executivo

MESSIAS MARQUES RODRIGUES
Diretor Jurídico

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

SUELI MARIA ROSA LUGLIO
Chefe de seção de Gabinete e Expediente

CONSELHO TUTELAR



Eliete Naponuceno de Faria

Trinta e um anos, casada, mãe, formada em pedagogia pela Universidade Paulista. Há alguns anos desenvolvo trabalhos com crianças e adolescentes, como catequista, educadora universitária pelo projeto Escola da Família, professora voluntária do projeto Educafro, estagiária na rede municipal de educação de Vinhedo e Louveira e professora de educação básica de Jundiaí.

Escolhi ser conselheira tutelar porque quero fazer valer o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), me vejo como um instrumento de trabalho nas mãos da comunidade, fiscalizando e tomando providencias para impedir os problemas de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão que tenham como vítimas as crianças e adolescentes.

O conselho tutelar é de extrema importância para a comunidade, porque além de cobrar a eficácia do "ECA" tem como atribuição requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviços sociais,previdência e segurança.



Deborah Cristina da Silva Arantes

28 anos, casada, mãe de 01 filho, nascida em Vinhedo, moradora do Bairro da Capela, formada em Educação Física, atuei no município por 04 anos como Educadora Social, atualmente sou Conselheira Tutelar. Estou candidatando-me a reeleição ao cargo de Conselheira Tutelar porque quero permanecer nessa luta em defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, com ética, juventude e profissionalismo, trabalhando constantemente e assegurando com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade à convivência familiar e comunitária, pois garantindo seus direitos e protegendo-os teremos adultos dignos, o que proporciona maior qualidade de vida no nosso município. Peço aos cidadãos vinhedenses, o voto de confiança para continuar tão relevante trabalho.



David Soares

Professor eclesiástico há 8 anos, professor de inglês e informática nas escolas Evolution, Microlins e Microcamp, professor de Recursos Humanos e Contabilidade no Instituto Itacolomi.

Por que escolheu ser conselheiro tutelar: Para levar às crianças e adolescentes uma melhor qualidade de vida e a efetiva aplicação dos direitos regidos pelo estatuto da criança e do adolescente, garantindo seus direitos quanto a liberdade, educação, cultura e lazer, assim como os direitos básicos de sobrevivência, bem como uma família que zele por eles.

Para você, qual a importância do Conselho Tutelar para a Comunidade: O Conselho tutelar é importante porque defende as crianças e adolescentes, é através dele que podemos requerer seus direitos e representá-los ante a sociedade.



Solange Di Dário Zecchini

Bióloga, Terapeuta Corporal, Pós graduada em Psicologia Transpessoal pela ALUBRAT. Experiência de 18 anos no Ensino médio e preparatório de vestibular nas redes municipal, estadual e privada; experiência em grupos de crianças e adolescentes com Projeto de Vida para reflexões e autoconhecimento.

Por que escolheu ser conselheira tutelar: Por missão. Acredito que tenho bom senso para atender e aconselhar as famílias, acredito no ser humano e, por isso, requisitar serviços públicos será de extrema importância, e fazer valer a lei quando for preciso.

Para você, qual a importância do Conselho Tutelar para a Comunidade: Para mim o Conselho Tutelar é um órgão com o qual a Comunidade sempre poderá contar e confiar, com pessoas comprometidas com o bem estar das crianças e adolescentes e também de todos os que os rodeiam.



Andrea Bailoni

tenho 42 anos, casada há 21 anos, dois filhos. Guilherme 18 anos e Filipe 20. Profissionalmente, trabalho com crianças e adolescentes há 18 anos.

Por 15 anos trabalhei como professora, monitorando aulas para crianças e adolescentes. Há dez anos, paralelamente desenvolvo trabalho voluntário em instituições de caridade, ministrando cursos de artesanato, como atividade de reintegração social. Por 3 anos atuei como arte educadora no Projeto Ser e Conviver, nos bairros da Capela e Vila João XXIII, atividade na qual vai ao encontro do objetivo pedagógico do Projeto. O Conselho tutelar é um Órgão Municipal, composto por cinco membros que visa garantir os direitos da criança e do adolescente. Como educadora aprendi a ouvir, compreender e discernir situações, as quais são habilidades imprescindíveis para o trabalho de **receber, estudar, encaminhar** e **acompanhar casos; me candidato ao cargo visando o bem das crianças e adolescentes de nossa cidade. Obrigada!**



Sônia Márcia Celestino Neves

Sou casada, tenho 02 filhos, formada em Administração Hoteleira. Busco fazer a diferença na comunidade, por isso, em 1999 ingressei num trabalho da Igreja Batista Água Viva – Ibaviva, onde implantei e liderei o depto. infantil chamado "Geração Criança" e lá permaneci durante 08 anos. Desde 2008, trabalho junto à ONG-ARCA – Associação. Responsabilidade Cristã Assistencial, que em 2011, atenderá 120 crianças em situação de vulnerabilidade social, onde sou responsável pela Oficina de Ética e cidadania. Também participo da liderança do Depto. de Mulheres e de Casais da Igreja Batista. Por que escolheu ser conselheira tutelar? Acredito que "investir" em vidas e na instituição família, ainda é a grande ação para transformar uma sociedade, dar esperança e um futuro melhor. Para você, qual a importância do Conselho Tutelar para a Comunidade? Além de zelar pelos direitos e proteção da Criança e do Adolescente, também creio no seu poder fiscalizador e transformador.



Roseli De Fatima Suffi Silva

Professora, Monitora de creche, casada, mãe de dois filhos, residente Parque Iolanda - Vila João XXIII. Por que escolheu ser conselheira tutelar: Para você, qual a importância do Conselho Tutelar para a Comunidade: Comecei a trabalhar com crianças na Igreja como catequista. Ingressei no Magistério no ano de 1984; em 1985 comecei a dar aula como professora substituta, nas Escolas Magdalena Lebéis e Dom Mathias. Em 1986 até final 1987 trabalhei na creche Pequeno Polegar, onde tive contato com crianças e seus problemas; mais tarde no final dos anos oitenta veio necessidade de se criar leis que garantisse os direitos das crianças e adolescentes. Em 1995/1996 também participei da formulação da lei municipal para se criar o Conselho Tutelar em Vinhedo (como representante da Associação de Moradores dos Sete Bairros), foram muitos encontros e muitas reuniões .Em 1999, participei da 1ª eleição do Conselho Tutelar de Vinhedo, fui eleita e reeleita no ano 2002. Atualmente estou trabalhando como monitora de creche, no CEI Marquês de Rabicó. Contudo escolhi ser conselheira tutelar, pois acredito e defendo a igualdade social, e entendo que a importância do Conselho Tutelar para Comunidade é a garantia da aplicabilidade da Lei.



Nome: MARCELA APARECIDA TIBÚRCIO

1) Por que escolheu ser conselheira tutelar:

2) Para você, qual a importância do Conselho Tutelar para a Comunidade:

A escolha de ser uma conselheira foi por querer me aproximar das comunidades do município, com o intuito de melhor atender e defender os direitos das crianças e adolescentes em seu desenvolvimento social e familiar, dando-lhe também assistência psicológica e física de acordo com suas necessidades.

O Conselho Tutelar tem uma grande influência em defender os direitos das crianças e dos adolescentes em instituições públicas e privadas do município, apoiando-os em seu ambiente familiar e conscientizando o familiar que existem pessoas capacitadas para apoiar a criança e o adolescente mediante seus direitos.



Eucimar Oliveira de Almeida.

Sou popularmente conhecido como PROFESSOR EUCIMAR, tenho 30 anos, moro com os meus familiares em nossa querida e estimada cidade de Vinhedo há 21 anos. Sou formado em 3 Faculdades, Filosofia, Formação para Professores (R2) e Pedagogia. Trabalho com crianças e adolescentes desde 2005 em igrejas, escolas estaduais e atualmente em creches do Município de Vinhedo.

Por que escolheu ser conselheiro tutelar: Escolhi por uma única opção, tentar mostrar a todos que devemos dar valores e termos respeito para com as nossas crianças e adolescentes, pois somente conseguiremos ter o Brasil, o Estado de São Paulo e a Vinhedo que queremos se realmente todos juntos, virmos a colocar as Leis e o ECA em real funcionamento.

Para você, qual a importância do Conselho Tutelar para a Comunidade: O nosso Conselho Tutelar tem a fundamental importância de salvaguardar e de proteger as nossas crianças e adolescentes de toda e qualquer forma ou manifestação de violência, maus tratos, abandono, desrespeito ou outra agressão civil, moral, física e psicológica que esteja em desacordo com as Leis Brasileiras e com o Estatuto da Criança e do Adolescente.



Ricardo Ramos Pais (Testa)

De 1997 até 2007 trabalhei com crianças e adolescentes de 4 á 16 anos na Escola de Futebol Zé Sergio com aulas de fundamento, coordenação e técnicas de futebol.

De 2002 até 2006 trabalhei com crianças de 6 à 10 anos no programa Geração Criança na Igreja Batista Água Viva - IBAVIVA. De 2008 em diante trabalho como voluntário na ARCA (Associação de Responsabilidade Cristã e Assistencial), organização não governamental.

Por que escolheu ser conselheiro tutelar:

Porque além de gostar e trabalhar com crianças e adolescentes, tenho ciência do meu chamado e importância em protegê-las e acima de tudo tenho sentido o amor que posso oferecer pra elas.

Para você, qual a importância do Conselho Tutelar para a Comunidade:

É um órgão de extrema importância que, exclusivamente, é direcionado para total proteção da Criança e Adolescente. Com o Conselho Tutelar podemos ter a certeza que os direitos da criança e adolescente serão defendidos sempre.



Nivaldo Doniseti Martins Cruz

Funcionário público municipal – Inspetor de alunos, casado, 49 anos, formado em Direito pela USF de Bragança Paulista, Técnico em Dependência Química, escolhi ser Conselheiro Tutelar por acreditar que é possível garantir os direitos e deveres da Criança e do Adolescente, buscando uma parceria entre poder público, iniciativa privada, comunidade e família a fim de resgatar os valores e responsabilidades necessárias ao desenvolvimento integral da criança e do adolescente. O Conselho Tutelar é um órgão permanente e autônomo, agindo como guardião dos direitos da criança e do adolescente na busca de seu desenvolvimento como cidadãos críticos e construtores de uma sociedade calçada em valores e princípios éticos.